



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gerência de Controle de Processos

**Diligenciados**

Telefone: (65) 3613-7582

DESPACHO : N° 148/2018

Ref. processo : N° 26341-9/2017

Ofício : 135/2018

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício n° 135/2018, foi postado nos Correios em 26/02/2018 sob o n° **DA147578085BR**, ao Sr. Luiz Umberto Eickhoff, Ex-Prefeito do Município de Tapurah/MT, porém foi devolvido o “AR” a esta Corte de Contas por motivo “Endereço Insuficiente”.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 13 de Março de 2018.

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva  
Gerente

<b>DESTINATÁRIO</b> LUIZ UMBERTO EICKHOFF Avenida Romualdo Allivi, a/n Centro 78573-000 Tapurah / MT	
AR147578085BY 	
<b>ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO AR</b> Centro de Digitalização	
TENTATIVAS DE ENTREGA 26/02/18 : h 2ª : h 3ª : h	
<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)</b> OFÍCIO Nº 135/2018/CGA/CE-MT PROC. Nº 263419/2017/TCE, Envia Cópia Relatório em CD/DILIG	
<b>MOTIVOS DA DEVOUÇÃO</b> <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input checked="" type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Conteúdo incorreto <input type="checkbox"/> 9 Outros	
<input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido	
<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> Marcio de Moraes Matr. 1478.376-8 CARTEIRO	
<b>DATA ENTREGA</b> 26 FEV 2018	
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b> (Assinatura Digital)	
<b>Nº DOC. IDENTIDADE</b>	